

Junta de Freguesia Vila Nova S. Bento:

Largo da Feira, à 2.ª sexta-feira de cada mês;

Vale de Vargo:

Junto ao Salão Polivalente, às 1.ª e 3.ª quartas-feiras de cada mês;

Vila Verde de Ficalho:

Jardim 25 Abril, à 1.ª quinta-feira de cada mês.

309478973

MUNICÍPIO DA SERTÃO

Aviso n.º 5165/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência dos respetivos procedimentos concursais, foi celebrado em 1 de abril de 2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com trabalhador Paulo Alexandre Goulart Borges Pereira de Carvalho na carreira e categoria de Técnico Superior com a 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 180 dias em conformidade com o ACEP celebrado a 18 de dezembro de 2015.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

7 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.
309493269

Aviso n.º 5166/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência dos respetivos procedimentos concursais, foi celebrado em 31 de dezembro de 2015, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Maria de Fátima Nunes Martins na carreira e categoria de Assistente Operacional com a 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 90 dias.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

7 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.
309493211

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5167/2016

Extinção de procedimento concursal

Para os efeitos previstos nos artigos 95.º, n.º 1, 165.º, n.º 1, 167.º, n.º 2, e 169.º, n.º 2, todos do CPA — Código do Procedimento Administrativo, se torna público que, por meu despacho de 5 de abril de 2016, o concurso externo de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Fiscal Municipal de 2.ª classe da carreira (não revista) de Fiscal Municipal, aberto por aviso n.º 397/2012/DRH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7 de 10/01/2012, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201201/0131, em 10/01/2012, foi extinto e encerrado por inutilidade superveniente.

6 de abril de 2016. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.
309500574

Aviso n.º 5168/2016

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de abril de 2016 nos termos do Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação

do texto integral do projeto no Suplemento do Boletim Municipal de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt).

7 de abril de 2016. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

309504121

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Regulamento n.º 392/2016

António José Martins Coutinho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dando cumprimento à alínea *b*), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que por deliberação do órgão executivo do dia 10 de fevereiro deste ano, foi aprovado proceder-se à fase de audiência pública ao projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Sever do Vouga, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que na fase do início de procedimento e participação procedimental, ninguém se constituiu como interessado.

Assim, se manda publicar este regulamento no *Diário da República*, 2.ª série e página da internet deste Município, dando-se o prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste regulamento no referido Jornal, para qualquer interessado dirigir por escrito ao Sr. Presidente da Câmara, as sugestões que entender convenientes, via postal para Município de Sever do Vouga, Praça do Município, 3740-262, Sever do Vouga, ou ainda por correio eletrónico para cm-sever@cm-sever.pt, podendo o processo ser também consultado no Balcão de Atendimento, sito na referida morada.

8 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*, Dr.

309497213

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 5169/2016

1 — Para os devidos efeitos, se torna público, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte seis de fevereiro de dois mil e dezasseis, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série (parte H) do *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal) para o Serviço de Proteção Civil e Florestas.

2 — De acordo com as soluções interpretativas uniformes da DGAL homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local do acordo celebrado entre o Governo e a ANMP, o governo entende que no âmbito e para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, relativa ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado e para os efeitos estatuídos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município.